



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 11/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA CINCO DE
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS.**

- Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins - RB1, Diogo Sousa Silva – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1, Maria Elisabete Pereira de Gouveia - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. De seguida, informou que os vereadores Hélder Gouveia Gomes e João David Sousa seriam substituídos nesta reunião por Diogo Sousa Silva e Maria Elisabete Pereira de Gouveia, respetivamente. -----

- Continuando, destacou que a Ribeira Brava acolheu, durante três dias, o Congresso Internacional alusivo aos 500 anos do Padre Manuel Álvares, um evento que contribuiu significativamente para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o percurso do padre

jesuíta. Mencionou ainda a realização do Rali da Ribeira Brava, agendado para os dias 12 e 13 de junho, sublinhando que a prova atrai inúmeros entusiastas ao concelho e garante um grande espetáculo na estrada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins enalteceu a relevância do congresso sobre o Padre Manuel Álvares, mas lamentou a ausência de convites dirigidos aos vereadores da oposição. Apontou que esta situação tem sido recorrente noutros eventos, classificando-a como uma falta de respeito. Prosseguiu, questionando o ponto de situação da obra de requalificação da Rua dos Dragoeiros. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que a referida empreitada decorre em duas frentes, sendo que uma delas exige maior cautela devido ao elevado fluxo rodoviário na zona. Adiantou que a autarquia já solicitou a presença da Polícia de Segurança Pública (PSP) no local para regular o trânsito e fiscalizar o estacionamento indevido. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Nelson Faria interveio sobre a questão dos convites à oposição (RB1), defendendo que, sempre que o Presidente da Câmara é convidado para uma iniciativa, esse convite deve ser estendido a toda a vereação. Relativamente à obra na Estrada dos Dragoeiros, lamentou as críticas expressas nas redes sociais, lembrando que a escassez de mão-de-obra afeta todos os setores e que esta empreitada não é exceção. Nesse sentido, defendeu que a autarquia deveria tomar uma posição firme contra aqueles que criticam sem conhecimento de causa. Por fim, questionou o executivo sobre os trabalhos de preparação da praia para a época balnear. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Jorge Santos, esclareceu que não compete à Câmara Municipal convidar a oposição para eventos organizados por entidades terceiras, como foi o caso do congresso jesuíta. Relativamente à praia, informou que os trabalhos de preparação decorrem nesta altura e que o planeamento foi articulado com a preparação do calhau para o Arraial de São Pedro. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins lamentou o facto de a empresa ARM (Águas e Resíduos da Madeira) cobrar uma taxa de saneamento a milhares de munícipes que não dispõem de ligação à rede de esgotos. Deu o seu exemplo pessoal, referindo que paga mensalmente 7,92 euros por um serviço de que não usufrui, e apelou a uma tomada de posição da autarquia junto da empresa. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Jorge Santos, explicou que, nos casos em que os moradores comprovem não ter rede de esgotos próxima da sua habitação, podem requerer formalmente a isenção do pagamento dessa taxa. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. Os vereadores Diogo Sousa Silva e Maria Elisabete Pereira de Gouveia não votaram por terem estado ausentes da referida reunião. -----


- **Declaração de voto do RB1:** "Voto favorável, por corresponder ao registo formal dos trabalhos realizados". -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - ANO DE 2026. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a realização da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica de Animais de Companhia do Município da Ribeira Brava para o ano de 2026; O Programa da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica de Animais de Companhia, constante do Anexo I à presente deliberação, da qual faz parte integrante; Determinar o recurso ao mercado para a aquisição dos serviços especializados necessários à execução da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica de Animais de Companhia; Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências necessárias à preparação, condução e conclusão do procedimento pré-contratual destinado à aquisição dos serviços referidos no número anterior, incluindo: -----

- a) A decisão de autorizar a despesa; -----
- b) A decisão de escolha do procedimento; -----
- c) A decisão de aprovação das peças do procedimento; -----
- d) A prestação de esclarecimentos e a retificação de erros e omissões das peças do

- 
- procedimento; -----
- e) A decisão sobre a relevação de impedimentos; -----
 - f) A classificação de documentos da proposta e as decisões sobre a sua desclassificação ou sobre a apresentação por meios alternativos de documentos classificados; -----
 - g) A definição de um preço ou custo anormalmente baixo; -----
 - h) A decisão de adjudicação, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas no âmbito do projeto de decisão ou do relatório final do procedimento; -----
 - i) A aprovação da minuta do contrato, a emissão da notificação para a apresentação dos documentos de habilitação, para a pronúncia sobre a minuta do contrato e, se for o caso, para a confirmação de compromissos assumidos por terceiros; -----
 - j) A decisão de não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar; -----
 - k) A solicitação de novos documentos de habilitação não pedidos no regulamento do procedimento; -----
 - l) A notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário; -----
 - m) A decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de documentos de habilitação pelo adjudicatário; -----
 - n) A notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação; -----
 - o) A verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente; -----
 - p) A concessão de um prazo adicional para a confirmação dos compromissos assumidos por terceiros; -----
 - q) A proposta de ajustamentos ao adjudicatário relativa ao conteúdo do contrato a celebrar e a notificação dos ajustamentos aceites aos demais concorrentes; -----
 - r) A decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta do contrato.
- Determinar que compete ao signatário – Vice-Presidente da Câmara Municipal – no âmbito dos pelouros que lhe se encontram atribuídos, praticar os atos materiais e administrativos necessários à execução da campanha, incluindo a aprovação das adaptações, ajustamentos operacionais e concretizações necessárias à execução do Programa, desde que não impliquem alteração dos respetivos objetivos, beneficiários, período de vigência ou encargos financeiros aprovados. -----
- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por se tratar de uma medida relevante para a saúde pública, bem-estar animal e segurança da população”. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DAS NORMAS DE CANDIDATURA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DAS VAGAS NA RESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

UNIVERSITÁRIA DE CALHARIZ-BENFICA – LISBOA. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----


- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** as “Normas de candidatura e seleção de estudantes beneficiários das vagas na Residência Universitária de Calhariz-Benfica”, que dela fazem parte integrante; Determinar que as referidas normas entrem em vigor no dia seguinte ao da presente deliberação; Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Vereador com o pelouro da Educação, a prática de todos os atos necessários à execução da presente deliberação, designadamente a aprovação anual do aviso de abertura de candidaturas, a decisão final sobre as candidaturas e a resolução de dúvidas e casos omissos; Determinar a publicitação das presentes Normas no sítio institucional do Município da Ribeira Brava e nos demais meios considerados adequados. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por apoiar os estudantes do concelho no acesso ao ensino superior e promover a igualdade de oportunidades”. -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – PROCESSO N.º 963/2026. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** o deferimento da redução de 50 % das taxas urbanísticas aplicáveis ao processo de licenciamento relativo à legalização e ampliação da habitação unifamiliar identificada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 721/2024, sem prejuízo de eventual verificação superveniente de outros requisitos legais ou regulamentares aplicáveis. -----

 - **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por constituir um incentivo à fixação dos jovens no concelho e facilitar o acesso à habitação”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – PROCESSO N.º 1054/2026. -----

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a redução de 50 % das taxas urbanísticas aplicáveis ao processo de licenciamento relativo à construção da habitação unifamiliar identificada, sita ao Sítio da Adega, freguesia de Campanário, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 721/2024, de 4 de julho, sem prejuízo da verificação dos demais pressupostos legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento urbanístico. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, pelos mesmos fundamentos de promoção da habitação jovem e apoio à fixação da população”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – PROCESSO N.º 1117/2026. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a redução de 50 % das taxas urbanísticas aplicáveis ao Processo n.º 1117/2026, relativo à construção de uma habitação unifamiliar a edificar no prédio sito ao Sítio dos Zimbreiros, freguesia da Tabua, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento n.º 721/2024, de 4 de julho, sem prejuízo da verificação dos demais pressupostos legais, regulamentares, contabilísticos e urbanísticos aplicáveis ao procedimento. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por contribuir para o desenvolvimento habitacional e para a criação de condições favoráveis à permanência dos jovens no concelho”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIAGENS AÉREAS AO CONTINENTE NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO “DUAS CASAS, UM SÓ CORAÇÃO”. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----


- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro à ADBRAVA, IPSS, correspondente ao valor de vinte viagens aéreas, no montante de 79,00 € (setenta e nove euros) por pessoa, perfazendo o total de 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros), apurado nos termos do subsídio social de mobilidade em vigor, destinado a compartilhar as despesas de deslocação dos vinte alunos residentes no concelho da Ribeira Brava, no âmbito da apresentação da peça de teatro “Duas casas, um só coração”, em Coimbra; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, reconhecendo a importância da cultura, da educação e da valorização dos jovens envolvidos”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO XII TORNEIO INTERMUNICÍPIOS 2026. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a participação oficial da Seleção do Município da Ribeira Brava no XII Torneio Inter-Municípios / 2026, no escalão de Iniciados; A constituição da equipa técnica proposta, validando a indicação dos treinadores Norberto Pinto, Nelson Silva e André Marques para a orientação da seleção concelhia; A atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à referida associação, destinado a compartilhar despesas inerentes à concretização da atividade apresentada; A realização da despesa no montante acima referido com vista ao processamento do respetivo apoio financeiro. -----

 - **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por promover o desporto, o convívio e a participação dos jovens em iniciativas de âmbito regional”. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS SÃO JOÃO BATISTA 2026 – CONFRARIA DE SÃO JOÃO BATISTA. ----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a realização das Festas São João Batista nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no adro da respetiva igreja; Emitir a Licença Especial de Ruído com isenção total de taxas (Art.º 75 e art.º 76, alíneas b e i) no valor de 50,73€, fixando-se os períodos autorizados para o dia 23 de junho entre as 17h00 e as 01h00 horas, e para o dia 24 de junho entre as 15h00 e as 00h00 horas; Emitir a Licença de Comers e Bebes com isenção de taxas (Art.º 48 e art.º 50, alínea b) no valor de 63,39€; Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado ao custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava para a atuação nas festividades. Em conclusão, propõe-se a concessão dos apoios solicitados e conceder a isenção total do pagamento das taxas municipais associadas ao evento, no valor global de 114,12€ (cento e catorze euros e doze cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal e de caráter exclusivamente religioso, o apoio financeiro enquadra-se no âmbito do apoio ao associativismo local, uma prática comum neste Município.. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, pela valorização das tradições religiosas e culturais do concelho”. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA – PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO. -

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a realização da Festa de São João Batista nos dias 23 e 24 de junho de 2026, na Capela de São João Batista, no sítio da Corujeira, freguesia de Campanário; Emitir a Licença Especial de Ruído com isenção total de taxas, fixando-se os períodos autorizados para o dia 23 de junho até às 01:00 horas do dia 24, e para o dia 24 de junho até às 24:00 horas, cujo valor de taxas ascende a 50,73 € (cinquenta euros e setenta e três cêntimos); Emitir a licença de comers e bebes para o funcionamento de 1 (uma) barraca em espaço privado, nos dias



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

23 e 24 de junho de 2026 até às 24:00 horas, com isenção total de taxas no valor de 63,39 € (sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos); Conceder a isenção total das taxas acima mencionadas, no valor global de 114,12 € (cento e quatorze euros e doze cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo do artigo 12.º do Regulamento n.º 902/2023; Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado a comparticipar as despesas inerentes à atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava nos dias 23 e 24 de junho de 2026. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por contribuir para a preservação das tradições locais e do património cultural e religioso”. -----


11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 726/2026. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a caducidade do Alvará de Licença de Ampliação n.º 28/2005, relativo ao processo n.º 726/2026, referente à obra de ampliação e reconstrução de habitação unifamiliar, localizada ao Sítio da Palmeira, freguesia de Campanário, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; Determinar a notificação do interessado da deliberação que vier a ser tomada, nos termos legais, com indicação dos meios de reação administrativa e contenciosa legalmente previstos; Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os respetivos averbamentos no processo e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, respeitando os procedimentos legais e administrativos aplicáveis”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA PELA DIREÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS (STI) COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2026. -----



--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a cedência do Centro de convívio da Ribeira da Tabua, no dia 29 de junho de 2026, nos termos solicitados pela Direção Regional da Madeira do Sindicato dos Trabalhadores dos impostos; Isentar as taxas de ocupação de espaços do Município para convívios/atividades no valor de 36,98 € (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por se tratar de uma utilização temporária de um espaço municipal sem prejuízo do interesse público”. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **aprovada por unanimidade** a ata em minuta, da presente reunião, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, permitindo a execução célere e eficaz das deliberações aprovadas”. -----

- **Declaração Final:** O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro mantém, desta forma, uma postura responsável, construtiva e orientada para a defesa dos interesses dos munícipes da Ribeira Brava, votando favoravelmente os pontos constantes da presente Ordem de Trabalhos, por considerar que os mesmos servem o interesse público, promovem o desenvolvimento do concelho e contribuem para o bem-estar da população.”.

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Jorge Santos, propôs a data 18 de Junho de 2026 para a próxima reunião de câmara, tendo todo o executivo concordado. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

A Secretária,

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

